

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 1993, regulamentado em 1997 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 6592, de 04 de janeiro de 2012, na reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2025, conforme Resolução COMASCI nº 1087/2025 elege Comissão Organizadora, com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato abril/2026 a abril/2028.

2- Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil foram eleitos os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Rayane Espolador de Almeida e Jovania Lima Valiati e do Governo Anna Clara Barbosa Spínola e Maria Augusta Gava Alves com poderes atribuídos pela Resolução COMASCI 1087 de 17 de dezembro de 2025 que se reuniram no dia 29 de dezembro de 2025 e definiram o calendário deste processo (anexo I)

3 - Assembleia que se dará especialmente para esse fim, no dia 25 de fevereiro de 2026, às 09h na sede da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim à Rua Ângelo Maria Mignone, Nº 18, Bairro Independência - CEP: 29.306-420 sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda sociedade, principalmente, dos usuários da Política de Assistência Social, conforme o art. 11 e Parágrafo-Único, da Resolução Nº 100, de 20 de abril de 2023.

4 - Durante a Assembleia serão eleitos:

02 Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social, conforme Resolução CNAS Nº 99, de 4 de abril de 2023; 02 Representantes de Entidade de Organizações Sociais juridicamente constituídas e em regular funcionamento, na conformidade do Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, Resoluções CNAS nº 191, de 10 de novembro de 2005 e 27, de 19 de setembro de 2011; e, 02 Representantes de Trabalhadores do Setor conforme art. 3º, da Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, podendo ser: CRESS – Conselho Regional Serviço Social, CRP – Conselho Regional de Psicologia, Fórum SUAS – Trabalhadores ou Representantes de Trabalhadores/SUAS que não sejam profissionais que estejam no exercício de cargo de designação, função de confiança, cargo em comissão ou de direção na gestão, conforme Resolução CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015.

5 - Para participar da Assembleia, as Organizações Sociais, Usuários e Trabalhadores ou seus Representantes deverão apresentar de maneira impressa, a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido a Presidente da Comissão Organizadora, Rayane Espolador de Almeida (soc. civil), dos dias 06 de janeiro de 2026 até o dia 06 de fevereiro de 2026.

6 – A documentação exigida será:

- a) ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- b) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da organização social (anexo III);
- c) formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento;
- d) formulário com informações para comunicação com a Organização Social, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- e) Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização Social, quando não fizer o respectivo representante legal;
- f) Para os Representantes dos Usuários da Assistência Social será exigida apenas Declaração constando que é usuário de um dos Programas ou Serviços Sociais e Carteira de Identidade (anexo V).

7 – Os Candidatos (as) ao segmento de Usuários (as)/SUAS serão escolhidos por meio de pré-seleção das Organizações Sociais e Órgãos Públicos – dentre os Usuários dos Programas e Serviços, conforme calendário anexo I.

8 – Os candidatos (as) ao segmento de Trabalhadores/SUAS deverão trabalhar neste município.

9 – A lista das Organizações Sociais, Usuários e Trabalhadores e respectivo Registro de Candidatura a uma das vagas no Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim serão transmitidas através da imprensa, principalmente, no Diário Oficial do município.

10 – A documentação para habilitação das Organizações/Usuários/Trabalhadores deverá ser entregue no local e horário ou por email abaixo indicados, desde que a Entidade se certifique que a Secretaria Executiva dos Conselhos recebeu a documentação, sendo que no mês de janeiro de 2026 a entrega será exclusivamente por via do email, entre os dias 05/01/2026 a 06/02/2026.

Local: Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Responsável: Eliza Helena Maroquio Casotti

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, de 09 h às 15h

Endereço: Rua Ângelo Maria Mignone, Nº 18, Bairro Independência - CEP: 29.306-420

Referência: Ao lado da Escola de Idiomas Wizard

Telefone/Ramal: (28) 3199-1979 Ramal 4734

E-mail: semdes.conselhos@cachoeiro.es.gov.br

RAYANE ESPOLADOR DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

| CALENDÁRIO - 2026 | |
|--|--|
| DESCRIÇÃO | DATA |
| Habilitação das Organizações Sociais, Trabalhadores e Usuários. | 06/01/2026 a 06/02/2026 |
| Julgamento dos pedidos de habilitação. | 10/02/2026 |
| Divulgação das Organizações Sociais habilitadas. | 11/02/2026 |
| Apresentação de recurso à Comissão Organizadora. | 12/02/2026 a 19/02/2026 |
| Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora se houver. | 20/02/2026 |
| Divulgação do resultado dos pedidos de recurso se houver. | 20/02/2026 |
| Divulgação do registro da candidatura das Organizações Sociais no Diário Oficial e/ou comunicação por telefone. | 23/02/2026 |
| Assembleia de Eleição Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim na Rua Ângelo Maria Mignone, Nº 18, Bairro: Independência - CEP: 29.306-420 às 9 horas. | 25/02/2026 |
| Resultado Final - Publicado no Diário Oficial e Comunicação por telefone às Organizações Sociais e Usuários eleitos | 27/02/2026 |
| Solicitação de Representantes - Envio de Ofício pelas Organizações Sociais eleitas para indicação de seus representantes. | 02/03/2026 a 05/03/2026 caso necessário |
| Posse dos Conselheiros titulares e suplentes | data a definir |

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO **USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Ofício/Requerimento/Nº/2026

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - Rayane Espolador de Almeida

A Organização Social.....representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da **Assembléia de Eleição, no dia 25 de fevereiro de 2026**, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, para tanto, indica desde já, abaixo: os membros para composição do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, Biênio 2026/2028, caso seja eleita.

MEMBROS INDICADOS, CASO SEJA ELEITA:

TITULAR: nome completo, email e telefone;

SUPLENTE: nome completo, email e telefone.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA E VOTAR:

Nome:

Nº Identidade:

DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1 – Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
- 2 - Declaração de Funcionamento, assinado pelo Representante Legal da Organização Social (anexo III);
- 3 – Formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento se habilita;
- 4 – Formulário com informações para comunicação com a Organização Social, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- 5 – Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização Social quando não o fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, nos colocando sempre a disposição no que se refere ao assunto, por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2026

Ass. Presidente da Organização Social

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO **USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Organização Social com CNPJ nº....., localizada à Rua.....,nº.....,Bairro.....nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2026

Ass. Presidente da Organização Social

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INDICAR COM UM (X) QUAL CONDIÇÃO E SEGMENTO

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Organização Social (nome)se habilita na condição de:

- () eleitora ou
() eleitora candidata para o seguinte segmento:

Um destes:

- () Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social;
() Representante de Organização Social juridicamente constituídas e em regular funcionamento;
() Representantes de Trabalhadores do Setor (um dos segmentos indicados no Parágrafo 3 do Edital).

Cachoeiro de Itapemirim, ES,.....dede 2026

Ass. Presidente

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que, Fulano de Tal....., brasileiro, casado, profissão....., residente à Ruanº....., Bairro....., Cachoeiro de Itapemirim,ES, participa ativamente dos Serviços/Atendimentos prestados pela entidade X, Y, Z ou outro.

Telefone/Celular para contato com o usuário(a) nº.....
Email..... do(a) usuário(a).

Cachoeiro de Itapemirim, ES,de.....de 2026

Ass. do responsável pelo Serviço/Atendimento